Nº 125.

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 11 DE JUNHO. *S. Barnabe Ap.*

Preamar as 11 horas e 42 minutos da manhã.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Edictor.

SOu apaixonadissimo pela musica, o que me faz crer, que sou predestinado, que naõ tenho orelhas de Midas, como muita gente boa; e por tanto ter perdido huma occasiaõ de ouvir na quinta feira da Accensaõ huma bella musica em a Matriz do Santissimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio, me escandalisou sobejamente: Ouça, Snr. Edictor, o successo, e faça-me a graça de o publicar em o seu Diario. Tendo acabado de liquidar as minhas contas em dito dia com hum dos ex Juizes do Santissimo Sacramento da dita Matriz, me pedio mui politicamente, que lhe concedesse licença para se hir acabar de vestir, para assistir a festa da Ascençaõ, que se fazia com arrojo, e optima musica; como pois, se me falou em musica, naõ me demorei, encaminhei-me á o Templo; e como he costume dos velhos Christaõs, dirigi-me á Capella do Santissimo Sacramento, á fazer minhas deprecações: Caso raro, Snr. Edictor! Naõ tinha eu bem acabado de persignar-me, quando principiei a ouvir huma tremenda vozaria, para as bandas da Sacrestia, o que me assustou em demasia, e me obrigou a levantar, e indereçar para o lugar, donde partiaõ as descompostas vozes, e conhecer a causa de tanta indecencia: Que desaforo! A Sacramentaria escolta disputava vigorosamente com hum Clerigo, que dava mostranças de pertencer ao Seculo decimo, o qual abrazado em intereseira ira, disia aos Confrades; devem pagar, haõ de pagar, quer queiraõ, quer naõ, ou por faz ou por nefas porque S. E. tem auctoridade, para altear os benesses, e polos em hum pé de renderem para os Levitas huma quantia tal, que possaõ sustentar a sua dignidade; e se ora, ca por certa intiqueta, se alçaraõ sò para trez, b[illegible] se fará a Lei geral para todos: Que blasfemias lhe tornou hum dos enfonados irmãos; Vm. falta a verdade, Snr. Reverendo, S. E. tem bom juizo, sabe bem, que ja naõ he Bispo, que naõ tem auctoridade, para acrescentar os despachos na Alfandega dos benesses, que he subdito de S. M. I., em quanto residir no Imperio, e que existindo, naõ menos, de duas Leis, que lhe ordenaõ, naõ levante, nem consinta, que se levantem o preço da tabella dos despachos dos benesses, o naõ havia fazer: De mais, S. E., em os despachos, que proferio, desde que chegou á este Bispado, declarou o lugar, dia, mez, e anno, e a tabella, que Vm. apresenta naõ tem lugar, dia, mez, e anno, e por tal o ella he falsissima, assim como saõ outros muitos despachos, que andaõ vagando sem jurisdiçaõ, sem rumo, e nem Piloto: Alem do que, S. E., desde o dia seguinte, a receçaõ do Officio, que S. M. I. dirigio ao Reverendissimo Cabido, em que o desenganava, que naõ podia conservar neste Bispado ao dito Diocesano, naõ despachou mais, por se conhecer sem titulos, e nem jurisdiçaõ: A ouvir o bom Ecclesiastico esta accusaçaõ, irritou-se sobre maneira, e em vòs de estouro, e com muito afinco, disse, que S. E. hera, e seria até o fim do Mundo Bispo por mercê de Deos, e da Santa Sé Apostolica, pois que ninguem lhe podia tirar, o que Deos, e o SS. Padre lhe deo: Naõ ficou menos irritado o improsado Sacramentario; aproximou-se ao esquentado Ecclesiastico, e foi logo alçando o braço. Irra! disse eu, vai haver murraça na Igreja? Irra! Safemo nos daqui, que cheira á mugango esturrado, antes que venha alguma excomunhaõ maior ou algum interdicto, local pessoal, e deambulatorio, que se me affere aos lombos, como os carrapatos á barriga dos Vitellos. Cheio de desgostos, por naõ ter ouvido a boa musica, retirei-me para a minha casa, e desejando dar linitivo ao meo desgosto, e remover a minha Alma para outra parte, entrei a meditar na questaõ, e a fazer à mim mesmo alguns interrogatorios, Se S. E. estivesse na Corte do Rio de Janeiro, depois da nomeacaõ de Bispo, e renunciasse a Graça, e S. M. a acei-

tasse, e' depois chegassem as Bullas, e o mesmo Augusto Sr. as naõ confirmasse, e nem lhas entregasse, S. Ex. por ventura, sahiria para este Bispado, a tomar conta do Governo? Mui deprecinha respondi eu a mim mesmo; naõ, por naõ ter titulo Civil, e nem Canonico, em seo poder para tomar posse. Segunda vez me interroguei, e será indispensavel, para se tomar posse de hum Bispado, exercer Jurisdiçaõ temporal, e espiritual. que se apresentem os titulos de nomeaçaõ de S. M. I, e de Roma, confirmados pelo mesmo Soberano Sr? Sim, respondi a mim mesmo; porque sem se apresentarem titulos legitimos, ninguem se pode empossar de hum triste officio de Meirinho; quanto mais de hum grande Bispado, povoado de Subditos de S. M. I., sem o seo conhecimento, e sem sancionar as Bullas Pontificias, sendo a regra Constitucional que de nada valem, para nada prestaõ, sem preceder a Sancçaõ Imperial: Logo dizia eu a mim mesmo, os Sacramentarios tem rasaõ. S. Ex. desde o momento, que foi instruido, que se lhe tinha aceitado a renuncia, e o Cabido desenganado pelo mesmo Augusto Sr., que o naõ podia conservar em Bispo de Pernambuco. deichou de ser Bispo, e até desligado do Brazil, para operar, como Bispo, por naõ ter S. M. sanccionado as Bullas. Se pois, S. Ex. naõ podia vir do Rio de Janeiro tomar posse e exercer jurisdições neste Bispado, por naõ ter titulos, como pode continuar a governar, tendo-se lhe tirado, ou para fallar em frase mais segura, tendo-se-lhe aceito a dimissaõ delle, pode continuar a governar? Naõ podendo governar, nem no espiritual, nem no temporal, como poderá por tributos, sendo este direito meramente do Summo Imperio? Mas há,! que vou xamando muita gente a terreiro; O Doutor Procurador da Corôa, que vê usurpar os direitos do Summo Imperante, e dirigir a hum Povo livre, hum homem sem auctoridade, dorme tranquillo, naõ vinga os inabicaveis direitos do Summo Imperio, e deicha fazer Cazamentos nullos, que devem necessariamente a fucturo, traserem grandes incommodos, e desgostos as familias. He do Sr. Edictor.

Perito servidor.

Hum Cabista.

Sr. Edictor.

QUANDO em virentidade fui compelido aprender a lingoa de Socrates, Plataõ, e Demostenes, traduzi os dialogos de Luciano e entre elles, o da intervista de Hercules com Proteo nos Campos Elisios, e desde entaõ, principiei a conhecer, que hera proprio do caracter dos homens, sustentarem o seo orgulho, e amor proprio, e que quando viaõ abatida a sua vaidade, lançavaõ maõ, como Hercules, da maça. Continuando na vida Literaria, tive occasiaõ de ler os principios da Filozofia Escolastica, e Espinoza, e pouco depois de ver em pratica o émperro dos perfidos Sufistas, e deprezenciar, naõ poucas liças publicas, onde, sem rebuço, se apresentava o orgulho, e vaidade dessa boa gente: Que enxadas veias? Que denodados braços? Que de patadas, e tamancas, correndo pela arêa da caza? Que horrendos gritos? Que descompostos acionados? Que de espuma, e baba de raiva naõ corria em fio de suas boccas? Que de anexins, pulhas, ditos picantes, e mesmo insultantes, e desaforados naõ vi, e ouvi eu, quando apertado pela voz da razaõ se sentia baquear? Este jargaõ scientifico, pensava eu, que com a brilhante tocha da razaõ, aceeza em a Capital do Imperio, espalhada por todas as Provincias, ja naõ existia, que a lingoagem da adulaçaõ, e do engano havia fugido espavorida d'entre nós, e em esquileto, ou muminhas, se havia lançado nas vorageus do Averno; desgraçadamente porem enganei me, inda há gente daquellas antigas escollas, que de muito má fé, sustentaõ a iniquidade. Foi, e será sempre licito tratar questões scientificas do publico em todos os lugares, e com todas as pessoas, escreve-las, apresenta-las, ou em livros, ou em phafiletes, ou em Epistolas; o que he prohibido, he tratar questões Religiosas, e Politicas em ajuntamentos secretos, e nocturnos. Os Periodicos saõ canaes mui limpidos, e adequados, para se instruir o Publico, e empeli-los a seguirem o justo, e velarem sobre o injusto. Nesta Cidade se acabaõ de estabelecer dois periodicos, dedicados a instrucçaõ dos Pernambucanos, e nelles se tem sustentado, e refutado muitas questões, e doutrinas, até emettidas na Augusta Assembléa, e por Ella adoptados; Para que pois imbicar em huma questaõ plana, e accusar-se ao que apresentou, de Anarquista? Deichando porem estas bagatellas, vamos (como disia hum famozo rabola do Algarve) já a o amago substancial da pugna. Que importa aos Srs. sustentadores da Jurisdiçaõ effectiva de S. Excellencia Reverendissima saber, quem seja o escrevinhador da opiniaõ contraria? O negocio naõ he de pessoa, e sim de conhecimentos, e he de suma importancia; seja pois quem quer, que for o A... seja embora o Ogente, ou o Pai Seve... porque as questões he á que se respondem, e naõ as pessoas; respondaõ pois, meo Senhor

res, a questaõ, e naõ a pessoa do questionante; acabemos por huma vez nesta Respeitavel Provincia, Berço de Genios vastos, e admiraveis, com a Espinoza, que os Claustros inundando, abraçaraõ até a morte, os perfidos Sufistas = respondaõ, eu lhes depreco, meos Senhores, a contraria opiniaõ, que sustento, digaõ sem rebuço, se se póde dar cumprimento, e execuçaõ á Bulas Apostolicas, sem preceder o Prasme Imperial, exigindo a Constituiçaõ esta forma, pois que toda a decisaõ da questaõ, pende do conhecimento desta verdade, digaõ com franqueza, se se acha revogado este Artigo da Constituiçaõ; apresentem, se hé possivel, hum texto de Direito Canonico, ou Civil, que affirme, que naõ he preciso, que os Bispos, apresentem ao Cabido as Bullas, para lhes dar possé; que pódem os Bispos tomarem posse, e exercitarem jurisdiçaõ, sem terem recebido os titulos. Que tem de comum o ser licito aos Bispos, logo que saõ confirmados, vestirem as roçagantes vestes Episcopaes com exercicio do poder: As ovelhas saõ os subditos de S. M. I., ellas só devem obedecer, e dirigirem-se em as suas precisões espirituaes, aquelles Bispos, que o mesmo Augustissimo Senhor designar, e confirmar. S. Ex. Reverendissima, depois de ter sido nomeado por S. M. I., resignou o Beneficio, S. M. I. conveio na renuncia, aceitou-a, antes de chegarem as Bullas, como pois, he possivel confirma las, se o nomeado, se aquelle, para quem foraõ impetradas, já tinha deichado de ser Bispo desta Provincia; transcrevaõ, meos Senhores, ou apontem mesmo huma auctoridade de qualquer escriptor, que diga o contrario, do que diz Van-Espen, e os bons Canonistas, que elle cita, porem que em quanto naõ mostrarem alguns textos, em quanto naõ provarem, que he exequivel qualquer Bulla, ou rescripto Pontificio, sem a Sancçaõ Imperial, e que aos Bispos he outorgado, tomarem posse, exercerem jurisdiçaõ espiritual, antes de terem as Bullas confirmadas, poder tomar posse, exercitar jurisdiçaõ, nada tem feito, porque para se obrar contra a Lei fundamental, contra as regras de direito Civil, e Canonico, se deve demonstrar huma Lei, que revogue as existentes, ao contrario he levantar hum edificio, que naõ póde durar, hum edificio, que ja mais passará como de Horacio á posteridade.

Exigi monumentum œre perennius.
Regalique situ Pyramidum altius;
Quod non imber edax, non Aquilo impotens
Possit diruere; aut innumerabilis
Annorum series, et fuga temporum:

Hor. L.° 3.° Od 24.

Seria pois bom, meos Senhores, pararmos na discussaõ, até que tenhaõ achado a Lei, e textos, que supplico, para a minha convincçaõ, e dos homens sensatos deste vasto Bispado. Queira, Sr. Edictor, fazer-me a graça de inserir estas rabiscadas no seo Periodico.

O Sincero amigo da conservaçaõ da doutrina, e disciplina Ecclesiastica.

Avizos Particulares.

A Pessoa que anunciou no Diario querer trocar a moradia de hum sobrado de hum andar por outro de dois, declare o N.° da caza para ser procurado.

Antonio Domingues Ferreira, com loja de fazendas na rua do Queimado D. 11, fas sciente a todos os seus devedores, que sahiraõ de sua casa no dia 9 do corrente dois caixeiros, hum por nome Antonio Piriéte, e outro Luiz Jozé Gomes: e por isso nenhum dos seus devedores pague aos dictos.

Joaquim Bernardo Mendonça, Mestre de Musica desta Cidade, avisa ao Publico, que tem mudado a sua residencia para o Bairro da Boa-Vista, casa junto ao sobrado novo de Joaõ Sebastiaõ Perette pateo de S. Cruz: as pessoas, que quizerem encomendar-lhe qualquer muzica repentina naõ podendo tomar o incómodo de hir aquelle Bairro, queiraõ ter a bondade de entender-se, no Recifé com Joze Pedro de Alcantara, Boticario na rua da Cadeia, e no de S. Antonio com Joaõ Moreira Marqües Boticario na rua do Cabugá, os quaes estaõ encarregados de avisar ao anunciante de qualquer ocurrencia

O Sr. Joze Joaquim de Azevedo queira hir á Typografia deste Diario receber huma carta vinda do Porto, a qual foi tirada do Correio por engano, por ter o mesmo nome.

Compra-se

Hum Compendio de Martini, arranjado pelo Fortuna: na Typografia do Diario, que se dará até dez mil reis, pelo Compendio.

Vende-se.

Queijos Londrinos, tintas para porta, e oleo: na rua da Moeda, por baixo da Hospedaria.

Huma capa, nova; de sarge de sêda preta, propria para qualquer Veriador do Nobre Senado: na rua do Vigario N.° 27. 1.° andar.

Huma morada de casa terrea, foreira,

eita na rua do Nogueira D. 16 : na rua do Noia D 8.

Hum mulato para fóra da Provincia, mosso, abil para todo o serviço do Mato: na rua da Conceicaõ da Ponte N.° 29.

Hum Citio no lugar de Santa Anna, que vai para a Estrada da Casa Forte, com huma boa caza de vivenda acabada de novo com muito bom gosto, estribaria, sanzalla de pretos, e hum quarto para Feitor: outra cazinha taõbem de pedra e cal junto a Estrada, cujo Citio se acha todo plantado de arvoredos novos, e outro que já daõ fruto: os pertendentes dirijaõ-se a Typografia deste Diario.

Hum terreno com 300 palmos de frente no Atterro dos Affogados da parte da Maré pequena, com o fundo até o Rio de Capibaribe, chaõs proprios: os pertendentes fallem com Joaõ Paulo de Lira Flores, morador na rua do Rozario; advertindo-se quem naõ quizer os 300 palmos juntos, pode-se dividir aos 100.

Hum terreno com 120 palmos de frente, e outros tantos de fundo, no quintal da Ordem Terceira do Carmo: na rua do Rozario, caza da Viuva do Serurgiaõ Joaõ Baptista Monteiro.

Huma escrava, mossa, bonita figura, engomadeira, custureira, e cuzinha o diario, sem vicios, nem molestia: na Pracinha do Livramento sobrado de dois andares D 21.

Huma negra, de Angola, idade 17 annos, com cria, cuzinha, engoma e coze liso: em Fóra de Portas N.° 168.

Duas canôas, sendo huma de carreira, e outra grande aberta, que carrega hum milheiro de tijolos de alvenaria, e hum negro canoeiro: no Citio denominado S. Pedro, na Estrada do Manguinho.

Arremataçaõ.

Findos os dias da Lei, se hade arrematar de renda annual, e a quem mais der, perante o Sr. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, os Sitios denominados Cumbe, Cucunda, e Massimbú, Porto da Madeira, e Campo Grande no lugar de Beberibe, que foraõ do falecido Capitaõ Mór Antonio Joze Souto, para pagamento do alcance em que ficou para com os Administradores da liquidaçaõ dos fundos da extincta Companhia. Em maõ do Porteiro acha-se o escrito onde estaõ declarados os presos.

Perdeu-se.

Hum freio Inglez de ferro polido com caimbas de molas; quem o achar ou der noticia na ultima casa da rua Nova ao pé da Ponte da Boa vista a direita, recebera seis mil e quatro centos rs. de gratificaçaõ.

Da rua do Rangel, até a Matriz, huns corazes de braço de hum menino, quem os achar e os queira entregar, dirija se a rua do Rangel D. 27, que será bem recompensado.

Amas de Leite.

Precisa-se de huma, que tenha bom leite, preta, ou parda, forra, ou cativa, e de bons custumes: na rua do Collegio a fallar com Antonio Manoel Pereira Vianna, com Armasem pela parte da Praia.

Há huma, com bom leite, capaz, e sem filho: na Cidade d' Olinda ladeira da Misericordia casa N.° 5.

Achou-se.

Hum bilhete de cobre de cem mil rs: quem for seu dono dirija se a rua do Vigario venda N.° 26.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 9 do corrente. — Serinhem; 11 horas S. Conceiçaõ, M. Antonio Joze da Silva, equip 6, carga caixas, a Antonio Ferreira da Silva.

Dia 10. — Bahia; 7 dias, B. Am. Rio, M. Golen Odam, equip 9, carga carne seca, a Ferreira e Mansfield.

Sahidas.

Dia 9 sahidas nenhuma.

Dia 10 — Bahia; S. S. Antonio, M. Manoel da Costa Ribeiro, equip. 7, carga farinha de trigo, passageiros Antonio de Ciabra e Almeida, e Manoel Ignacio. — Santos, com escalla por Assù; S. S. Joze, M. Manoel Pereira de Sa, equip. 14, carga assucar, passageiros Manoel Antonio e 2 escravos, Joze Nunes da Cruz, Antonio Nunes, Joaõ Rodrigues de Mesquita com 1 escravo, Manoel Francisco Lopes e hum escravo, Joze Antonio Ribeiro e hum escravo, Joaõ Batista de Oliveira, leva em sua companhia Antonio Joze de Abreu, Joze Antonio Bertioga, e hum escravo, Joze Correia de Araujo Furtado, e hum escravo.

Pernambuco na Tipografia do Diario.